

PORTARIA Nº 119/24 de 22/04/2024.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso I da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de afastamento para tratamento de saúde de pessoa da família, no período de 18/03/2024 a 16/04/2024, a servidora municipal **QUEILA ELIS MARIANI**, ocupante do cargo de Professora Nível II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo 18/03/2024.

Município de Jupiá SC, 22 de março de 2024.



VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 22/04/24
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20